



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 2.157/2013.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar junto à dotação vigente, no corrente exercício, o valor de **R\$ 260.500,00 (Duzentos e sessenta mil, quinhentos reais)** para fazer face às despesas abaixo descritas.

Art. 2.º - Os créditos constantes do artigo anterior serão acrescidos nas seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01.01.01.031.0001.2001 – CÂMARA MUNICIPAL
3190130000 – FICHA 03 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGENTES POLÍTICOS
VALOR: R\$ 7.500,00

01.01.01.01.01.031.0001.2002 – CÂMARA MUNICIPAL
3390130000 – FICHA 09 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS SERVIDORES
VALOR: R\$ 16.000,00

01.01.01.01.01.031.0001.2001 – CÂMARA MUNICIPAL
3390360000 – FICHA 06 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
VALOR: R\$ 27.000,00

02.01.04.01.04.123.0062.2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4690710000 – FICHA 65 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
VALOR: R\$ 210.000,00

Total R\$ 260.500,00

Art. 3.º - Como recursos disponíveis para atendimento às suplementações constante desta lei, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01.01.01.031.0001.2002 – CÂMARA MUNICIPAL
3190110000 – FICHA 08 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - SERVIDORES
VALOR: R\$ 25.000,00

01.01.01.01.01.031.0001.2001 – CÂMARA MUNICIPAL
3190390000 – FICHA 07 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 6.000,00

01.01.01.01.01.031.0001.2001 – CÂMARA MUNICIPAL
3190300000 – FICHA 04 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R\$ 6.500,00

01.01.01.01.01.031.0001.1001 – CÂMARA MUNICIPAL
4490520000 – FICHA 01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R\$ 13.000,00

Raf

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

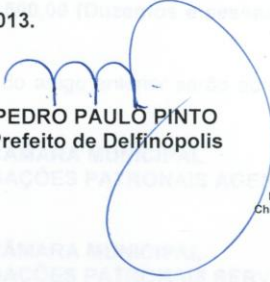
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

02.01.06.02 04.451– SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
4490510000.1030 – FICHA 133 – Obras e Instalações
VALOR: R\$ 210.000,00

Total R\$ 260.500,00

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 27 de Junho de 2013.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Beatriz Serrat Ataíde de Faria
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC 1 SP 234092